



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

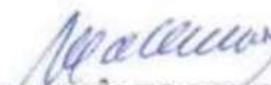
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **VALÉRIA FERNANDES DA SILVA MONÇÃO**, a pedido, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de Janeiro de 2023.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA N.º 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art.1.º.** Fica nomeada a Sra. **SÔNIA MARCIA PEREIRA LIMA**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art.2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 17 de Janeiro de 2023.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP: 46.450-000 CNPJ: 13.982.616/0001-57  
E-mail: [administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br) / [juridico@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:juridico@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6223-23AB-85D6-523D-93C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6223-23AB-85D6-523D-93C0



### Hash do Documento

df352da2afbff50a3f2e0aef310ea709edf6a9e55441e191224e49b287c0b425

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2023 17:42 UTC-03:00